



LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº008/2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Laranja da Terra-ES.

O Conselho Municipal Assistência Social – CMAS-LT no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 0752/2015 de 29 de abril de 2015, e tendo em vista a reunião ordinária do conselho ocorrida no dia 12 de maio de 2021, conforme registrada na ATA Nº002/2021

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Laranja da Terra/ES, composta por 03(três) Conselheiros, dentre titulares, incluindo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, quais sejam:

- I. Andréia Corteletti(presidente)
- II. Dalva Pereira Nass (Vice-presidente)
- III. Fabiola Bayer Gatti representando o segmento de Trabalhadores do SUAS;

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMAS, e terá como competências definir:

- I. O Relator;
- II. Os Coordenadores dos Grupos de Trabalho;
- III. O responsável pela divulgação e a inscrição;
- IV. O responsável pela infraestrutura;
- V. O Responsável pelos recursos materiais e humanos;
- VI. O responsável pelo cerimonial.

Art. 4º. A referida Comissão se organizará para cumprimento das funções acima elencadas, bem como elaborar o Regimento Interno da Conferência e o submeter à plenária da Conferência, que após será aprovado.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará o apoio administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, 12 de maio de 2021.

ANDRÉIA CORTELETTI

Presidente CMAS – Laranja da Terra/ES

Avenida Pedro Mercandeli, nº 46, Centro, Laranja da Terra-ES, 29615-000
(Próximo a Prefeitura Municipal)
Telefone: 3736-1377 / E-mail: conselhos@laranjadaterra.es.gov.br